



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 26.01.0564.001.00019-301

Reclamante: Elquini Sousa de Amorim, **CNPJ/CPF:** 2955.077.313-34, **Endereço:** Rua 25, nº 54, **Bairro:** Jereissati II, **Cidade:** Maracanaú—CE, **CEP:** 61.901-160, **Telefone:** (85) 99782-8977, **E-mail:** amorimfabiola887@gmail.com.

Reclamada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CNPJ:** 07.040.108/0001/57 **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, piso E2, loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza-CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 11 de fevereiro de 2026 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante a conciliadora **Tayná Moreira Ribeiro**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e o preposto da parte reclamada, a sra. Aline Ribeiro Lima de Moraes CPF: 027.279.263-24 E-mail: aline.ribeiro@cagece.com.br, este último com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, esta reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra ao preposto da empresa reclamada, este A reclamada esclarece que para a inscrição: 4311370, foi realizada visita técnica da equipe de consumo medido em 05/02/2026, protocolo 211137040, não foi possível realizar teste de vazamento oculto, devido constatar um cano com uma suposta derivação, dado orientação para substituição da encanação interna e solicitar nova visita. Propomos reagendar audiência para realizar nova visita técnica com agendamento prévio com consumidora Após a mudança da encanação, a consumidora deve entrar em contato com a central da CAGECE para solicitar uma nova visita técnica.

Facultada a palavra novamente a parte autora, a consumidora aceitou a nova visita técnica e concordou com a remarcação de uma nova audiência.

DO CONCILIADOR:

Informo que durante ato o preposto da parte reclamada apresentou esclarecimentos a respeito da demanda da parte autora, e solicitou o reagendamento da audiência, para que fosse feito uma nova visita técnica para averiguar com mais detalhes, foi aceita pela consumidora a remarcação de uma nova audiência. Ressalto ainda foi juntado aos autos pela referida preposta da parte reclamada carta de preposto, defesa administrativa.

Ante o exposto, e diante da solicitação da reclamada, com pedido de redesignação de audiência, redesigno nova audiência de conciliação para que a empresa demandada realize uma nova visita técnica na residência da consumidora, e em nova audiência traga um parecer em definitivo para a demanda constante nos autos deste processo administrativo.

Dito isto, redesigno nova audiência de conciliação para o **dia 18 de MARÇO de 2026 às 10h00**, ficando desde já notificadas as partes reclamante e reclamada para audiência vindoura.

LINK DA AUDIÊNCIA: <https://meet.google.com/bie-uuuq-vek>

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da parte reclamada.

Maracanaú/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Tayná Moreira Ribeiro.

Tayná Moreira Ribeiro
Conciliador Procon Maracanaú

Elquini Sousa de Amorim

Elquini Sousa de Amorim - (Reclamante)

PRESEÇA VIRTUAL

Aline Ribeiro Lima de Moraes (Preposta)
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Reclamada)

PROCESSO: 2601056400100019...

[X] O chat e o vídeo estão DESATIVADOS.

As mensagens não serão enviadas quando o processo for concluído. Você pode finalizar uma mensagem para quem está fora de linha e ela será enviada quando o processo for concluído.

Aline Ribeiro Lima de Moraes: 09:50

Aline Ribeiro Lima de Moraes CPF: 023.779.343-94 email: aline.ribeiro@uagencia.com.br

A reclamada esclarece que para a inscrição 4311370, foi realizada visita técnica da equipe de consumo medido em 05/02/2025, protocolo 211037040, não foi possível realizar teste de vazamento oculto, devido conter um caso com uma suposta derivação, dada orientação para substituição da encanção interna e solicitar nova visita. Propomos reagendar audiência para realizar nova visita técnica com agendamento prévio com consumidor.

Enviar uma mensagem

09:15 | PROCESSO: 2601056400100019301